

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 149/2.019.**

Às catorze horas e dez minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 149/2.019, instaurado para contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obras de pavimentação asfáltica, calçadas acessíveis (passeio público), drenagem pluvial e sinalização viária na avenida Willian Cestari, com recursos do PAC-2, Contrato de Financiamento nº 0414552-30 - Programa Pró Transporte. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – New Construtora Ltda. ME, 2 – HP Engenharia Ltda. ME, 3 – Noromix Concreto S/A e 4 – Coplan Construtora Planalto Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Marilcelio Pinheiro Meblina, RG 1.103.565 AM, Fábio Domingues de Oliveira, RG 42.810.979-2, José Roberto Guelfi, RG 16.524.296 e Vinicius da Silva Fonseca, RG 47.553.228-4, representantes, respectivamente, da primeira, segunda, terceira e quarta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

envelopes o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O senhor Marilcelio Pinheiro Meblina, representante da empresa New Construtora Ltda. ME afirmou a ausência de reconhecimento de firma nas declarações obrigatórias, que constam nos subitens: 3.1.5.1, 3.1.5.2, 3.1.5.3, 3.1.5.4 e 3.1.5.5 do Edital, emitida pela empresa HP Engenharia Ltda. ME. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

MARILCELIO PINHEIRO MEBLINA

FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA

JOSÉ ROBERTO GUELFY

VINICIUS DA SILVA FONSECA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 149/2.019.**

Às dez horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 149/2.019. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: New Construtora Ltda. ME, HP Engenharia Ltda. ME, Noromix Concreto S/A e Coplan Construtora Planalto Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas apresentaram suas documentações na forma exigida pelo Ato Convocatório e, deste modo, foram declaradas habilitadas. Com relação à declaração do representante da licitante New Construtora Ltda. ME, por ocasião da sessão pública realizada em 4 de fevereiro último, acerca da ausência do reconhecimento de firmas nas declarações da empresa HP Engenharia Ltda. ME, o senhor Presidente afirmou que a Comissão deveria valer-se da instrução contida no subitem 3.1.5.6 do Edital, consoante ao que determina a Lei Federal nº 13.726/18 e confrontar as assinaturas que constam nas declarações com o documento de identidade do subscritor, acostada nos documentos da licitante. Feito o confronto, a Comissão Julgadora reconheceu, por semelhança, as firmas do subscritor das declarações. O senhor Presidente também ressaltou o fato de que a garantia para licitar apresentada pela licitante New Construtora Ltda. ME não contemplou 60 dias, mas 55 dias, todavia não prejudicou sua habilitação, pois a presente licitação deve ser concluída bem antes deste prazo. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 149/2.019.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obras de pavimentação asfáltica, calçadas acessíveis (passeio público), drenagem pluvial e sinalização viária na avenida Willian Cestari, com recursos do PAC-2, Contrato de Financiamento nº 0414552-30 - Programa Pró Transporte.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2/2.019**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: New Construtora Ltda. ME, HP Engenharia Ltda. ME, Noromix Concreto S/A e Coplan Construtora Planalto Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 6 de fevereiro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2/2.019**

**Processo: SA/DL nº 149/2.019.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obras de pavimentação asfáltica, calçadas acessíveis (passeio público), drenagem pluvial e sinalização viária na avenida Willian Cestari, com recursos do PAC-2, Contrato de Financiamento nº 0414552-30 - Programa Pró Transporte.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Concorrência Pública nº 2/2.019**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 20 de fevereiro, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 17 de fevereiro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 149/2.019.**

Às quinze horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: New Construtora Ltda. ME, HP Engenharia Ltda. ME, Noromix Concreto S/A e Coplan Construtora Planalto Ltda, habilitadas no primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Marilcelio Pinheiro Meblina, RG 1.103.565 AM, representante da empresa New Construtora Ltda. ME, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: New Construtora Ltda. ME, valor total de R\$ 1.485.809,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), HP Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 1.233.046,37 (um milhão duzentos e trinta e três mil, quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), Noromix Concreto S/A, valor total de R\$ 1.233.930,95 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) e Coplan Construtora Planalto Ltda., valor total de R\$ 1.218.335,39 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

MARILCELIO PINHEIRO MEBLINA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 149/2.019.**

Às dez horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise das propostas das empresas participantes do Processo SA/DL nº 149/2.019. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame dos valores unitários e totais discriminados nas propostas das empresas: New Construtora Ltda. ME, HP Engenharia Ltda. ME, Noromix Concreto S/A e Coplan Construtora Planalto Ltda. Após ampla conferência, o Colegiado classificou as propostas das empresas: New Construtora Ltda. ME, Noromix Concreto S/A e Coplan Construtora Planalto Ltda. A proposta da empresa HP Engenharia Ltda. ME foi desclassificada em razão da omissão dos subitens: C.8.1, C.8.2, C.8.3 e C.8.4, assim como divergência na soma dos valores subtotais. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação julgou a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda. vencedora do certame, por ofertar o menor preço total para o objeto licitado. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 149/2.019.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obras de pavimentação asfáltica, calçadas acessíveis (passeio público), drenagem pluvial e sinalização viária na avenida Willian Cestari, com recursos do PAC-2, Contrato de Financiamento nº 0414552-30 - Programa Pró Transporte.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2/2.019**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Desclassificar** a proposta da empresa HP Engenharia Ltda. ME, em razão da omissão dos subitens: C.8.1, C.8.2, C.8.3 e C.8.4, assim como divergência na soma dos valores subtotais.

**Classificar** as propostas das empresas: New Construtora Ltda. ME, Noromix Concreto S/A e Coplan Construtora Planalto Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Coplan Construtora Planalto Ltda., valor total de R\$ 1.218.335,39 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), por ofertar o menor preço total para o objeto licitado.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 21 de fevereiro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 149/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 4 de março de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 149/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epígrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Concorrência Pública nº 2/2.019, em favor da empresa Coplan Construtora Planalto Ltda., valor total de R\$ 1.218.335,39 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 4 de março de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DO PREFEITO

### *DESPACHO*

#### **PROCESSO SA/DL Nº 149/2.019**

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 2/2.019 favor da empresa Coplan Construtora Planalto Ltda., valor total de R\$ 1.218.335,39 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 4 de março de 2.020.

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**  
Prefeito